



4.6. POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E COMPLIANCE AMBIENTAL VILA VELHA/ES

Nós, da PROJETAR tecnologia em construções e serviços LTDA, entendemos que a Sustentabilidade implica na mudança do paradigma ético nas relações do ser humano com o meio ambiente e, por isso, as políticas de integridade estão intimamente inter-relacionadas com as políticas de sustentabilidade. Para nós, da PROJETAR não é íntegro quem é indiferente às questões socioambientais.

Por tal razão, a empresa buscar agir em conformidade com os pactos internacionais, em especial com as diretrizes do PACTO GLOBAL¹.

- As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
- Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental;
- Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

A Projetar se compromete a aderir às Políticas de Sustentabilidade de seus clientes e fornecedores, bem como aos Programas Ambientais da Câmara Brasileira da Indústria da Construção e do Sinduscon que sejam compatíveis com suas atividades, de forma gradual e proporcional ao seu crescimento e capacidade de investimentos.

Assim a PROJETAR reafirma seu compromisso com o Meio Ambiente, tanto no que diz respeito às relações com os órgãos ambientais, quanto no que tange ao consumo dos recursos naturais e impactos. Para tanto, adota as seguintes medidas:

- Reduzir a utilização de papéis, descartáveis e da geração de resíduos;
- Conscientizar os funcionários para a redução de impressões e para o consumo de recursos naturais, com o controle do consumo de energia no escritório, áreas industriais

¹ O Pacto Global é uma iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotar políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade. Esse pacto pretende promover um diálogo entre empresas, organizações das Nações Unidas, sindicatos, organizações não governamentais e demais parceiros, para o desenvolvimento de um mercado global mais inclusivo e sustentável. A ideia é conseguir dar uma dimensão social à globalização. Para que esse objetivo seja atendido, busca-se a mobilização da comunidade empresarial internacional por meio da adoção de dez princípios relacionados a direitos humanos, trabalho, meio ambiente e corrupção.

e canteiros de obra, treinando-os para a manipulação dos produtos químicos e demais insumos que possam causar contaminação;

- Substituir as lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED e colocar sensores de presença nas áreas de canteiro e escritório;
- Promover o consumo consciente dos materiais adotando a política dos 5 Rs;
- Separar corretamente os resíduos gerados, com vistas a propiciar o máximo de reciclagem, reutilização e reaproveitamento desses resíduos, contribuindo para a logística reversa e para o aumento do ciclo de vida dos produtos;
- Destinação final ambientalmente adequada dos resíduos coletados, inclusive dos produtos químicos como tintas, solventes, removedores, etc, adotando-se as medidas adequadas de contenção e controle de riscos;
- A escolha dos fornecedores que farão transporte de materiais, equipamentos ou resíduos deve priorizar os que utilizam combustíveis de emissão reduzida;
- A escolha dos fornecedores deve considerar as distâncias de entrega e a conformidade ambiental na análise de custo-benefício;

Além das medidas já adotadas, a PROJETAR está em permanente avaliação acerca da sustentabilidade de suas compras e processos, buscando o aprimoramento constante com inovação.

Compliance Ambiental

As relações com os órgãos ambientais e seus servidores deverão respeitar os limites da Lei 12.846/2013 e seus regulamentos, seguindo-se as determinações postas no Código de Ética e Conduta. As limitações, contudo, não devem afastar o diálogo ético e transparente, as discussões técnicas envolvendo as normas, condicionantes e demais exigências dos órgãos ambientais, considerando o dever de cooperação na defesa do meio ambiente disposto no artigo 225 da Constituição da República.

A Projetar deverá, outrossim promover o gerenciamento dos riscos ambientais, sejam eles atinentes ao meio ambiente do trabalho (NR-9), riscos ecológicos (ecossistêmicos) ou reflexos

(impactos sobre outros direitos). Considerando que as obrigações e passivos ambientais transferem-se para o adquirente, é fundamental que, tanto o Comitê de Ética quanto o jurídico da empresa, realizem a *due diligence*² ambiental de terceiros em aquisições imobiliárias e em operações de M&A (fusões e aquisições).

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

Produtos Químicos – Armazenagem, transporte e manuseio

Utilizamos no nosso dia a dia da construção civil produtos químicos como: Tintas, impermeabilizantes, selantes, epóxi, etc.;

A armazenagem é realizada no nosso canteiro de obras, especificamente no ESTOQUE DE PRODUTO QUÍMICO, local com a devida sinalização e isolamento da área, sendo estas áreas preparadas para a contenção conforme dimensionamento do volume armazenado. No canteiro de obras tintas, impermeabilizantes, selantes, epóxi, etc., deverão ser colocados exclusivamente nas áreas de contenção.

As medidas preventivas para produtos químicos garantem as operações seguras em todas as fases, sendo as etapas de: Transporte, armazenagem e manipulação.

- O manuseio inicia nas operações de carga e descarga, que se dá pelo devido isolamento dos produtos, transportados em quantidades de até 5L em embalagens plásticas ou metálicas e em quantidades de até 20L em tambores de aço com tampa removível e baldes plásticos com tampa removível, desde o canteiro de obra até o local da obra obedecendo a resolução n° 1644 publicada no dia 29/09/06.

Para a utilização de produtos químicos durante a execução da obra tais como: tintas, removedores, solventes dentre outros, são utilizadas bacias de contenção com volume suficiente para retê-los em um possível vazamento.

- A armazenagem é realizada em local específico no canteiro de obra com a devida sinalização, escritas de forma clara e de fácil compreensão, seguido de isolamento da área, onde apenas pessoas capacitadas mediante a treinamento e autorização possuem acesso.

² Busca de informações sobre passivos, multas, ajustamentos, compromissos, etc. Investigação prévia.

- A manipulação consiste nas operações da mistura dos produtos, sendo de extrema importância no momento da manipulação o uso do EPI's como: óculos de proteção, luvas de látex, mascarar, botas impermeáveis, etc.

Tenha sempre em mãos a FISQP (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) dos produtos químicos antes de manuseá-los, com o objetivo de certificar o uso seguro de produtos químicos no ambiente de trabalho, metodologias de coleta, limpeza, descontaminação e neutralização do ambiente ou meio ambiente e orientar ao colaborador dos possíveis riscos do produto a ser utilizado, contendo informações como: identificação do produto, medidas de segurança, riscos ao fogo, propriedades físico-químicas, informações ecotoxicológicas, dados gerais.

Separação e reaproveitamento de materiais e destinação ambientalmente adequada dos resíduos

A Construção Civil é um setor que gera grande quantidade de resíduos produzidos durante a obra.

O gerenciamento de resíduos está diretamente associado ao problema de desperdício de material. Para isso, boas práticas no canteiro de obra são adotadas para a redução de resíduos produzidos na obra como:

A limpeza e separação dos materiais que sobraram no final das obras para que possam ser reaproveitados nas demais obras que estão ou serão executadas como: madeira, ferragens, tubulações, etc.

Sendo muito importante que:

- Os materiais apresentem condições de reutilização sem perder a qualidade;
- Os materiais sejam separados;
- Os materiais sejam limpos;
- Os materiais sejam levados para o canteiro e colocados nas áreas específicas de cada material, juntamente com os materiais já estocados;
- Os materiais inservíveis deverão ser colocados nas caçambas estacionárias localizadas nas obras e no canteiro para recolhimento e transporte dos resíduos para destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Classificação e Disposição do entulho gerado na obra e no canteiro de obras são determinados em classes.

Classe A: São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, blocos, telhas, ferragens, argamassa, etc., provenientes da construção, reformas ou demolições.

Destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Construção Civil (RCC), nos termos da Lei 12.305/2010 e regulamentos, com utilização de caçambas estacionárias, coleta e destinação correta, por meio de parceiros licenciados que viabilizam a logística adequada dos resíduos sólidos gerados.